

28/1/et

134 RD

MEMO/OPB De: Supervisão da Área Operativa B Para: Comitê Permanente - 2 Parecer: Carlos Antonio Lopes Pereira Data:	PROCOLO: 3072/78 CÓDIGO: 167-168-169-170-171/78 SOLICITAÇÃO FORMAL DEC./ENQUADRAMENTO: LINHA DE CRÉDITO VALOR SOLICITADO, CR\$ 4.147.600,00 VALOR RECOMENDADO, CR\$ 4.147.600,00 PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 MESES
--	--

De : Coordenador de Desenvolvimento Regional e Social
 Para : Comitê Permanente - 2 (CP-2)
 Assunto : Projetos encaminhados pela Fundação Oswaldo Cruz
 Data : 05 de julho de 1978.

Encaminho a esse Comitê, para decidir, os projetos a seguir relacionados, que a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) submete à FINEP, dentro dos objetivos do Convênio 281/CT;

- Cod. 167 - "Hipertensão Arterial.- Uma perspectiva sócio-ecológica".
- Cod. 168 - "Mortalidade por tipos de Câncer no Município do Rio de Janeiro - 1955 - 1975".
- Cod. 169 - "Localização de Serviços de Saúde em Áreas Urbanas - Subsídios para estudo do problema".
- Cod. 170 - "Organização Social da Assistência Médica dirigida ao grupo materno-infantil".
- Cod. 171 - "Epidemiologia da Leishmaniose Tegumentar em Área Urbana".

A proponente, Fundação Oswaldo Cruz, é uma instituição que participa na formulação da política de pesquisa e saúde do Ministério da Saúde. Sua importante tradição neste campo, bem como, as numerosas contribuições ao desenvolvimento científico na área garantem-lhe uma posição prioritária.

A unidade executora (PESES/PEPPE) é originária de um Convênio da FINEP com a proponente onde foram considerados a importância do desenvolvimento de tais programas e o interesse do Ministério da Saúde nas suas contribuições.

Os programas já apresentaram uma série de projetos que comprometem parte dos recursos a eles destinados, demonstrando sua capacidade de gerar investigações dentro das linhas previstas.

752

[Handwritten signature]

2.
RD

Atualmente, tais programas se encontram bem equipados do ponto de vista infra-estrutural e administrativo possibilitando a realização dos projetos. Possuem também um corpo de pesquisadores experientes nestas áreas, ^{que} podem garantir a qualidade dos resultados esperados.

O Convênio 281/CT inclui dois programas: PESES - Programa de Estudos Socio-Econômicos em Saúde, no valor de CR\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros) e PEPPE - Programa de Estudos e Pesquisas Populacionais e Epidemiológicas, no valor de CR\$ 23.700.000,00 (vinte e três milhões, setecentos mil cruzeiros).

O PESES já concluiu 08 (oito) projetos, cujos relatórios finais estão sendo preparados para publicação.

O PEPPE tem 18 (dezoito) projetos em andamento no valor total de CR\$ 15.242.500,00 (quinze milhões, duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

Os recursos solicitados para os 5 (cinco) projetos ora em apreço somam CR\$ 4.147.600,00 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil e seiscentos cruzeiros), assim distribuídos:

(em CR\$ 1,00)

	Recursos FNDCT	Recursos Mutuário	Valor total do Projeto
Cód. 167	1.071.700	2.040.500	3.112.200
Cód. 168	550.000	-	550.000
Cód. 169	589.600	51.900	641.500
Cód. 170	1.439.400	-	1.439.400
Cód. 171	496.900	303.100	800.000
TOTAL	4.147.600	2.395.500	6.543.100

A situação atual do PEPPE se resume em:

- 753
- 1) Valor do Convênio CR\$ 23.700.000,00
 - 2) Projetos em andamento CR\$ 15.242.500,00
- RD

3.20

3) Esta solicitação	CR\$ 4.147.600,00	
	<hr/>	
	19.390.100,00	19.390.000,00
4) Saldo a Utilizar		4.310.000,00

Deve ser esclarecido que já está em andamento na FINEP a SF para utilização deste saldo em mais um projeto (Código 158/78, CEPAS - Centro de Estudos e Pesquisas à Saúde).


Os projetos se enquadram em:

- "II PBDCT", conforme explicitado em cada uma das pesquisas apresentadas;
- PEPPE - Programa de Estudos e Pesquisas Populacionais e Epidemiológicas.

Os orçamentos apresentados estão bem detalhados e são coerentes com os objetivos a serem atingidos.

Os pesquisadores envolvidos têm a qualificação necessária para levar adiante as pesquisas programadas, cuja importância já foi salientada em cada uma das análises efetuadas.

Assim, ao manifestar apoio ao relatório do grupo de análise, recomendo a V.Sas. a aprovação desta solicitação de Apoio Financeiro, dentro do Convênio 281/CT, com recursos do FNDCT, na modalidade de financiamento sem retorno.


Reinaldo de Jesus Araujo
COORDINADOR DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E SOCIAL - "AOB"

RECURSOS RECOMENDADOS

	1978				1979				1980				TOTAL GERAL		
	PROPONENTE + OUTROS	FNDCT	% FNDCT	TOTAL	PROPONENTE + OUTROS	FNDCT	% FNDCT	TOTAL	PROPONENTE + OUTROS	FNDCT	% FNDCT	TOTAL	PROP.	FNDCT	% FNDCT
DESP. OPERAÇÃO	1948.3	2524.2	56%	4472.5	191.2	1476.4	88%	1667.6	-	-	-	-	2139.5	4000.6	65%
DESP. INVESTIMENTO	255.0	147.0	36%	402.0	-	-	-	-	-	-	-	-	255	147.0	36%
TOTAL	2203.3	2671.2	54%	4874.5	191.2	1476.4	88%	1667.6	-	-	-	-	2394.5	4147.6	63%

3

FINEP 0.32



FOLHA DE ENCAMINHAMENTO I.

28/07
10/07/78
AAA

17 JUL 78 008258

PROTOCOLO

PARA		DATA
ÓRGÃO	PESSOA	
DFI		17 JUL 78

Dr. Carlos Alberto,
Plano de prioridades
em 18/07/78
92/12/1000

A.O.B. / Dr. Rivaldo

Relatório financeiro: 30.06.78

Valor dos projetos (30.0) _____ 2191.600,00
 Desembolsos _____ 1.529.600,00
 Saldo _____ 662.000,00
 Comprovado _____ 0
 A comprovar _____ 1.529.600,00

Financiamento, estava de acordo com as propostas do Mutuário que ele sejam, cronogramas de Desembolsos e devolução do 1º parcela do projeto PEPPE - 32.1, no valor de Cr\$ 123.500,00, por liberado, vez que o referido projeto não mais será realizado, segundo informações da FLOCROZ.

Assim sendo fica concordado com a não realização do projeto PEPPE - 32.1, supracitado que os recursos ^{DEVOLVIDOS E} ~~devolvidos~~ não liberados, no valor de Cr\$ 123.500,00, sobre a dotação de crédito PEPPE, disponibilizando o mesmo recursos ainda mais compromissados em projetos. Após, solicitamos o retorno deste protocolo.

28/07/78

Assinatura

OK

Protocolo 8258
17/7/78

I

À De. Maria,
para exam e parecer

31/7/78

[Signature]

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E SOCIEDADE - "AES"

À Dr. Rivaldo

Nada a opor do ponto de vista técnico.
Concordamos com a sugestão do Dr.
Carlos Alberto.

02.8.78

Maria Fp.

Maria F. de S. P. de S.
ANALISTA DE PROJ. DE
ÁREA URBANÍSTICA "A"

À DFI,

de acordo com o parecer de Dr.
Maria Focher, nada há a opor quanto
à sugestão de Dr. Carlos Albert. De
acordo.

04/8/78

[Signature]

Ronaldo de Jesus Araújo
COORDENADOR DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E SOCIAL - "AOS"

Dr. Carlos Alberto
p/da continuidade
04/8/78
Rivaldo

281/CE - PEPPE

Prot. 8258
17.08.78

Ao DEJ,
Solicitamos parecer a respeito.

[Signature]
10.08.78

Ao Dfi

Na forma da cláusula 32. do 281/CT é permitida a devolução do sítio para realocação em outros projetos do programa.

Não a opor ao solicitado.

10.8.78

[Signature]

Ao Condema da DFI

Vide parecer no protocolo 8477/78, folha 3.

[Signature]
Carlos ...
11.08.78

Queixo ao Prot. - 8477/78

Aua (DEJ)
31.8.78

281/ET - PEPPE
20.04.09.78

[Signature]
CONCEICION DEL R. GONZALEZ
Auxiliar Administrativo